



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE REPÚDIO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001135/2017
Data: 20/03/2017 Horário: 15:23
Legislativo - MOC 71/2017

À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL QUE ALTERA OS ARTIGOS: 37, 40, 42, 109, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTABELECENDO REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Presidente do País – Senhor Michel Temer.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste douto plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos MOÇÃO DE REPÚDIO À PEC 287/2016 QUE ALTERA AS REGRAS DE APOSENTADORIA NO PAÍS, CONHECIDA COMO REFORMA DA PREVIDÊNCIA QUE TRAMITA NO CONGRESSO NACIONAL.

Defendida pela gestão do presidente Michel Temer, esta extingue a aposentadoria por tempo de contribuição, estabelece idade mínima única para aposentadoria entre mulheres e homens, acaba com a aposentadoria especial do magistério e dificulta a obtenção da aposentadoria pelos trabalhadores rurais.

As novas regras propostas dificultam muito a aposentadoria em valor integral e a idade mínima para homens e mulheres que passa a ser de 65 anos, podendo aumentar conforme cresça a expectativa de vida geral da população.

É inaceitável uma Reforma da Previdência, que viole os direitos e garantias fundamentais, e que propõe piorar as condições de vida da população brasileira, justamente em momentos quando o desamparo deveria ser transformado em apoio à família do trabalhador, por isso o Governo Federal deveria efetivar mudanças em prol do trabalhador.

Esta MOÇÃO tem por finalidade chamar a atenção para a afronta aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais que sofreram com as novas regras para a aposentadoria, conforme consta na PEC 287/2016, caso aprovada do jeito que se apresenta, caracterizando um grande retrocesso aos direitos dos trabalhadores penalizando, sobretudo, a população mais carente do nosso país.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Por isso, este Edil em nome dos trabalhadores deste País, vem REPUDIAR proposta que tramita no Congresso Nacional, a qual fere os direitos dos nossos trabalhadores, sendo que nosso País está cobrando tempo de serviço não condizente com a realidade, pois o brasileiro não conseguirá atingir os 49 anos de serviço para a futura aposentadoria, devido as condições que o próprio Governo Federal oferece aos brasileiros.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de Março de 2017.

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB
Vice- Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

